

PORTARIA N.º 011/2023, de 11 de janeiro de 2024.

***DESIGNA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS***

JAIME MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 040/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso “L” da Lei n. 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de realizar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, em suas diversas secretarias e demais órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Comissão de Contratação do Município de Novo Xingu/RS, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

I - Servidora Fernanda Cerutti, matrícula nº 2017, como Presidente da Comissão de Contratação;

II – Servidor Samuel Stefanello, matrícula nº 2079, como Primeiro integrante da Comissão de Contratação; e,

III - Servidora Paula Alana Holz Fenner, matrícula nº 2002, como Segundo integrante da Comissão de Contratação.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o caput terá como membros suplentes os seguintes servidores:

I – Patrick Jonathan Madaloz, matrícula no 2154.

II – Daiane Fenner Martini, matrícula nº 1080.

Art. 2º A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos

necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração municipal, os quais a integrarão como membros.

Art. 3º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a portaria 05/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 11 de janeiro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____